



Município de Itajubá

Av. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, nº. 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Exmo. Sr. **Rodrigo Imar Martinez Riêra**, brasileiro, solteiro, portador do Registro Geral nº. M-6.682.951 emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 906.814.606-87, residente e domiciliado na Avenida BPS, nº. 493, Bairro Pinheirinho, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-183, Prefeito Municipal, doravante denominada PREFEITURA, do outro lado empresa **PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 68.533.967/0001-72, representado pelo Sr. **Nilson de Souza**, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar a ata acima especificada para modificar todos os itens da mesma.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Ficam acrescidos ao contrato em referência 23,68% (vinte e três vírgula sessenta e oito por cento), ou seja, totalizando o valor de R\$ 18.306,00 (dezoito mil trezentos e seis reais) conforme descrição abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ACRESCIDADA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	38	UN	Impressora Multifuncional Laser Impressora multifuncional laser, com Duplex Automático para impressão, digitalização e cópia. Possui vidro de exposição tamanho ofício e alimentador automático de documentos para até 50 páginas. Também oferece uma bandeja padrão de papel com capacidade para 250 folhas e entrada de multiuso com capacidade para 50 folhas, para impressão em diferentes formatos e tamanhos de mídia, envelopes ou papéis timbrados. Uma entrada frontal permite uso de pendrive. Para uso um cartucho de toner de alto rendimento para 8.000 páginas disponível. Tecnologia de impressão Laser Eletrográfico Monocromática; Visor LCD-SIM ; 5 linhas 22 caracteres; Velocidade Máxima em preto (ppm) 32 ppm, Velocidade Máxima em Color (ppm) N/A, Resolução (máxima) em dpi 1200 x 1200 dpi, Tempo de Impressão da Primeira Página menor que 8,5 segundos Velocidade do Processador 300 MHz Memória Padrão 64 MB ; memória opcional 576 MB , Emulação PCL6, BR-Script, IBM proprinter XL ; Epson FX-850 fontes residente, 66 fontes direcionáveis 12 Fontes bitmap, 13 códigos de barras interface paralela/ USB 2.0 de Alta Velocidade/ Ethernet 10/100; Volume máximo de ciclo Mensal 30.000 páginas. Capacidade da bandeja de papel: Bandeja Padrão; 250 folhas Bandeja multiuso, 50 folhas; Capacidade da bandeja adicional 250 folhas, Capacidade de saída de papel até 250 folhas. Tamanhos do papel, A4, Carta, B5 (ISO), A5, A5 (Landscape) B6 (ISO), A6, Executive, Ofício, Folio. Tipos de papel; Papel Comum, Papel Fino, Papel Grosso, Papel	9	2.034,00	18.306,00

Secretaria Municipal de Planejamento

Departamento de Licitações

Rua • Tel.: (35) 3692-1735 • Fax: (35) 3692-1734 • licita@itajuba.mg.gov.br



Município de Itajubá

Av. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

			Reciclado, Papel Bond, Transparências, Envelopes ou Etiquetas. Gramatura de Papel , Bandeja padrão: 60 a 105 g/m2 Bandeja multiuso: 60 a 163g/m2 , ADF - 50 folhas , Velocidade da cópia em preto 32 cpm; (Ampliação / Redução 25% - 400%) ; Tamanho do vidro de exposição Ofício ; Velocidade de Digitalização Até mono 3.03 segundos / Color 5.79 segundos (300 dpi).			
--	--	--	---	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que infra-assinam, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 21 de fevereiro de 2014.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Rodrigo Imar Martinez Riêra
Chefe do Poder Executivo

PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA
Nilson de Souza
Contratada

VISTO: PROJU